



Projeto de Lei nº. _____ de, 14 de outubro de 2021.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4287/2021

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 18/10/21 Horário 09:30h

Institui a Semana Municipal da Saúde Masculina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a *Semana Municipal da Saúde Masculina*, que será comemorada anualmente durante a *segunda semana do mês de novembro*.

§ 1º - As autoridades competentes da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com associações de especialistas ou outras entidades públicas ou privadas, organizarão atividades educativas relacionadas à saúde masculina durante a aludida semana.

§ 2º - As atividades devem visar à educação, a prevenção e o aumento da consciência sanitária acerca dos problemas mais comuns e danosos à saúde dos homens tais como a hipertrofia prostática, doenças cardiovasculares, varicocele, andropausa, disfunção erétil, infertilidade, orquiepididímite, fimose, parafimose, neoplasias e doenças sexualmente transmissíveis, além de outras doenças da próstata, bexiga, rins, testículos e ETC.

§ 3º - Durante a semana, as unidades de saúde públicas e privadas também poderão oferecer demonstrações, consultas, diagnósticos, tratamentos e outros atendimentos médicos relacionados às doenças dos homens à população masculina.

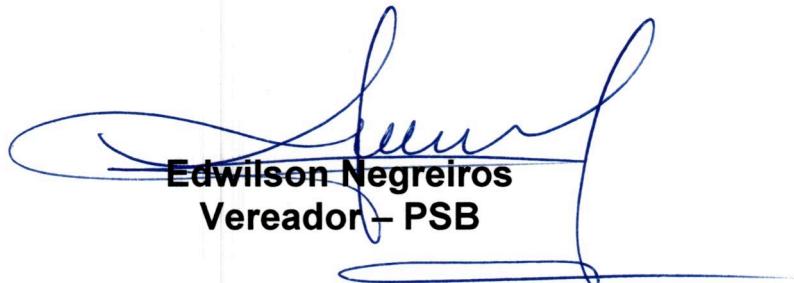




§ 4º - As escolas de segundo grau poderão participar da Semana Municipal da Saúde Masculina, desenvolvendo atividades educativas e preventivas com alunos, estimulando o conhecimento sobre as doenças masculinas mais comuns na região.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2021.



Edwilson Negreiros
Vereador – PSB



JUSTIFICATIVA

Quando se trata de questões de saúde, é inegável que as mulheres estão muito à frente homens nas iniciativas de buscar informações, atendimento médico, fazer exames ou participar de campanhas de esclarecimento; seja para si mesmo ou para os filhos. Os homens são mais resistentes a buscar ajuda, não apenas nos problemas de saúde. São muito menos aplicados do que as mulheres no conhecimento e controle dos fatores de risco das doenças que os acometem com maior frequência.

A ideia de instituir uma Semana Municipal da Saúde Masculina tem justamente o objetivo e ajudar os homes a superar estas dificuldades em cuidar da sua saúde. A comemoração de uma semana oficial dedicada aos principais problemas de saúde masculina, no âmbito municipal, sem dúvida contribuirá para despertar a sociedade masculina em buscar melhor qualidade de vida.

Conhecendo melhor as doenças mais comuns, os fatores de risco, as medidas preventivas e, mesmo, onde encontrar ajuda, haverá maiores chances de que os índices de certas doenças diminuam ou, pelo menos, não aumentem inexoravelmente devido ao desconhecimento e à passividade.

A maioria dos homens são sabedores, por exemplo, que muitos fatores de risco que provocam o infarto do miocárdio e os derrames (acidentes vasculares cerebrais), também podem causar problemas de ereção (disfunção erétil). Ou então, que o câncer é a segunda causa de morte e que, em grande parte dos casos, pode ser prevenido com ações como a simples mudança de alguns hábitos.

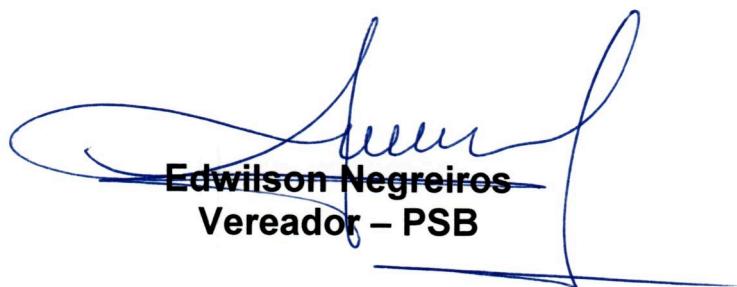
Segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), doutor Sidney Glina, a saúde masculina ainda recebe pouca atenção do sistema de saúde pública brasileiro. Por falta de diagnóstico e tratamento na rede pública em tempo oportuno, muitos homens acabam precisando de cirurgia, quando poderiam ter sido tratados com um medicamento. Por esta razão, esta Sociedade vem realizando, também, campanhas nacionais, em especial de combate ao câncer de próstata.



Precisamos mudar esta realidade e ampliar o acesso ao conhecimento, à prevenção e ao tratamento de doenças tipicamente masculinas. A semana proposta contribuirá para o aumento da consciência sobre os problemas masculinos, além de chamar a atenção das autoridades sanitárias para a necessidade de melhor organizar as ações e serviços de saúde pública nesta área.

Por estes motivos apresentamos este projeto de lei e conclamamos nossos Colegas, Vereadores desta Casa, que o analisem e o aprovem, para o bem da saúde pública de Santarém.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2021.



Edwilson Negreiros
Vereador – PSB